



Valide aqui
este documento

2. Ofício do Registro de Imóveis Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

166.487

ficha

01

matrícula
166.487

ficha
01

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Apartamento nº 204, situado no 2º Pavimento, do Bloco "R" - CRIXÁ - CONDOMÍNIO IV, edificado no Lote nº 01, da Rua 02, do BAIRRO CRIXÁ, desta cidade, com a área privativa de 47,75m², área de uso comum de 68,39m², área total de 116,14m² e respectiva fração ideal de 0,003475 do citado Lote nº 01, que mede: 103,877m pela frente e fundo e 212,450m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 22.068,746m², limitando-se pela frente e fundo com vias públicas, pela lateral direita com o Lote nº 01, da Rua 1, e pela lateral esquerda com o Lote nº 02, da Rua 2.

PROPRIETÁRIO: DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 00.394.601/0001-26.

REGISTRO ANTERIOR: nº R.2/158885, na Matrícula nº 158885, deste Livro. ---
DOU FÉ. Brasília-DF, em 30 de outubro de 2020. OFICIAL,

Av.1/166487 - **HABITE-SE** - De acordo com a Av.7/158885, desta data, feita na Matrícula nº 158885, foi edificado o empreendimento onde se localiza a unidade desta Matrícula, desenvolvido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Lei nº 11.977/2009.

DOU FÉ. Em, 30/10/2020. Escrevente, *[assinatura]*
R.2/166487 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - De acordo com o R.8/158885, desta data, feito na Matrícula nº 158885, foi instituído o condomínio por unidades autônomas, nos termos das Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002, dividindo e especificando as unidades que compõem o empreendimento, do qual faz parte a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 30/10/2020. Escrevente, *[assinatura]*
Av.3/166487 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3-K - Registro Auxiliar, às fls. 188v/189, sob o nº 24517, o REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento, do qual faz parte a unidade desta Matrícula, conforme dispõem as Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002. ---
DOU FÉ. Em, 30/10/2020. Escrevente, *[assinatura]*

R.4/166487 - **DOAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO COM TRANSFERÊNCIA A TÍTULO ONEROSO DAS BENFEITORIAS** - **DOADOR DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO:** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CODHAB/DF - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, CNPJ/MF nº 09.335.575/0001-30. **TRANSMITENTE DA BENFEITORIA:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado por determinação da Lei nº 10.188/2001, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DONATÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL E ADQUIRENTE DA BENFEITORIA:** VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, servente, CPF/MF nº 011.651.561-99, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Doação de Fração Ideal de Terreno, Transferência a Título Oneroso das Benfeitorias e Acessões de 24/02/2021. **VALOR REFERENTE À DOAÇÃO:** R\$6.078,35, para fins fiscais. **VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DA BENFEITORIA:** R\$96.000,00. ---
DOU FÉ. Em, 09/09/2021. Escrevente, *[assinatura]*

R.5/166487 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **CREDOR FIDUCIÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS, já qualificada. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/1997, para garantia do pagamento da dívida e do cumprimento de todas as obrigações assumidas. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia de 24/02/2021. **VALOR:** R\$96.000,00, a ser resgatado em 120 parcelas mensais e consecutivas, calculadas e corrigidas na forma do título, vencendo-se a primeira em 24/03/2021. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. ---
DOU FÉ. Em, 09/09/2021. Escrevente, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Este documento foi gerado pelo usuário 512.***.***-68 em 13/07/2026 17:11:27

Número do processo: 0701385-60.2025.8.07.0012

Número do documento: 25100817235300000000229523726 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100817235300000000229523726>

Assinado eletronicamente por: IVO SILVA GOMES JUNIOR - 08/10/2025 17:23:54

Perfil: Advogado

Num. 252794567 - Pág. 2



Valide aqui
este documento

matrícula
166.487

Verso
ficha
01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUP2E-RH5BW-2RKPU-TXEYQ>

Av.6/166487 - INALIENABILIDADE - Pelo mesmo Instrumento Particular, objeto do R.4, desta Matrícula, o imóvel foi gravado, pelo Doador, com a CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do contrato, independentemente de ter ocorrido o pagamento antecipado da dívida.-----

DOU FE. Em, 09/09/2021. Escrevente, *[assinatura]* *[assinatura]*

Av.7/166487 - DESTAQUE - Pelo mesmo Instrumento Particular, objeto do R.5, desta Matrícula, e nos termos da Lei nº 10.188/2001, ficou destacado que a propriedade resolúvel do imóvel constitui patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como seus frutos e rendimentos não se comunicam com patrimônio desta.-----

DOU FE. Em, 09/09/2021. Escrevente, *[assinatura]* *[assinatura]*

Av.8/166487 - RESTRICÇÕES - Fica observado quanto à Propriedade Fiduciária, objeto do R.5, desta Matrícula, as seguintes restrições: I) não integra o ativo da CAIXA; II) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; III) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser, e VI) não pode ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FUNDO.-----

DOU FE. Em, 09/09/2021. Escrevente, *[assinatura]* *[assinatura]*

